



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

Esclarecimento

4 mensagens

Rita Moraes <moraismercj@live.com>
Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

28 de outubro de 2021 15:41

Boa tarde !

Estamos fazendo a proposta inicial, e surgiu algumas dúvidas a respeito de alguns itens.
No termo de referência consta a descrição de uma maneira que difere da relação de itens .

Os itens são:

Item 21 e 22 onde diz bife em um e iscas em outro detalhamento.

Item 32 onde consta com fermento na relação de itens e no edital não fala sobre .

Itens 58-59-60 , onde consta concentrado e no termo de referência, não traz este detalhe .

Aguardo retorno para que eu possa prosseguir com o cadastro.

Att Fabiani

Empresa Giro Rápido

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>
Para: Rita Moraes <moraismercj@live.com>

29 de outubro de 2021 10:33

Bom dia!

Poderia informar a qual pregão eletrônico se referem esses questionamentos?

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Departamento de Licitações e Contratos - DLC
Fones: 53 32336055 ou 6051

Rita Moraes <moraismercj@live.com>
Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

29 de outubro de 2021 10:42

Bom dia

Pregão Eletrônico N°79/2021

De: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 29 de outubro de 2021 11:33
Para: Rita Moraes <moraismercj@live.com>
Assunto: Re: Esclarecimento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>
Para: Rita Moraes <moraismercj@live.com>

29 de outubro de 2021 11:01

Prezada Fabiani,

Para formulação de sua proposta, por gentileza, considerar o descritivo constante do Anexo I - Termo de Referência. A relação de itens que cadastramos no Comprasnet muitas vezes não condiz

exatamente com o descritivo do anexo, pois é muito difícil encontrarmos no catálogo que o Comprasnet dispõe descrições idênticas ao que se pretende adquirir.

Em caso de novas dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Pregoeira Helena Gomes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Departamento de Licitações e Contratos - DLC
Fones: 53 32336055 ou 6051

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

4 de novembro de 2021 13:15

Para: suelen.dias@riogrande.rs.gov.br, Financeiro <financeiro@nutricao.saude.com.br>

Boa tarde Suelen

Favor responder o questionamento que segue.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

suelen.dias@riogrande.rs.gov.br <suelen.dias@riogrande.rs.gov.br>

4 de novembro de 2021 13:33

Para: pregaorg <pregaorg@gmail.com>

1. Poderá ser cotado mais de uma marca, desde que o fornecedor entregue amostras de todas as marcas que optar cotar, para que haja avaliação organoléptica.
2. Caso opte por cotar apenas uma marca e tenha que entregar uma marca diferente, desde que a qualidade seja a mesma e a troca seja autorizada pela Nutricionista, na NF deve constar apenas o descritivo do produto.
- 3 e 4. Não sei responder ao certo, mas acredito a assinatura seja aceita. Quanto ao valor, desconheço.
5. A tolerância nos produtos que tem 1 ano de validade é de até 9 meses até o vencimento da validade. No entanto, o leite deve ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação.

Aproveito para questionar se e em qual parte do Processo podemos incluir uma listagem de marcas aceitas.

Att.

Suelen Dias

Nutricionista

De: "pregaorg" <pregaorg@gmail.com>

Para: "suelen" <suelen.dias@riogrande.rs.gov.br>, "Financeiro" <financeiro@nutricao.saude.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 4 de novembro de 2021 13:15:41

Assunto: Fwd: Solicitação de Esclarecimento Rio Grande PE 079/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

4 de novembro de 2021 14:40

Para: Financeiro <financeiro@nutricao.saude.com.br>

Boa tarde

segue respostas ao questionamento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Solicitação de Esclarecimento Rio Grande PE 079/2021

5 mensagens

Financeiro - Nutrição & Saúde <financeiro@nutricaoosaude.com.br>

1 de novembro de 2021 14:26

Para: pregaorg@gmail.com

Cc: Proposta <proposta@nutricaoosaude.com.br>

Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro(a)!

Solicitamos os seguintes esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico 079/2021.

1. Poderá ser cotado mais de uma marca por produto mantendo o mesmo padrão de qualidade e valor?
Salientamos que, por tratar-se de um sistema de registro de preços por 12 meses muitas vezes é difícil a manutenção da marca cotada até o final da ata. Nossa intenção é, caso vencedores, no momento da entrega, faltar alguma marca por motivos alheios à responsabilidade do fornecedor, não fiquemos impedidos de entregar pela falta do mesmo ou ainda deixar de cumprir o prazo de entrega.
2. Caso tenhamos que cotar somente uma marca, haja necessidade de mudar a mesma no decorrer da ata, esta ficaria diferente do que constaria na ata assinada e na nota fiscal, constaria a marca que seria entregue, este procedimento não geraria nenhum problema no momento do pagamento, correto?
3. O Município aceita assinatura digital para a proposta financeira e para os documentos de habilitação?
4. Se cotado na proposta inicial, valor acima ao de referência, a proposta será desclassificada?
5. Para alguns itens, está sendo solicitado no momento da entrega prazo de validade igual a data de fabricação do produto, como é o caso do item arroz e do leite em pó, onde está sendo pedido, no momento da entrega validade de 12 meses, sendo que a data de fabricação é 12 meses, e, até chegar ao fornecedor e este, entregar no consumidor final, o produto possuirá menos de 12 meses. É o mesmo caso do leite UHT, onde está sendo solicitado validade de 4 meses no momento da entrega e o produto possui esta validade da data de sua fabricação. Qual será a tolerância nas validades destes produtos no momento da entrega?

Certos de sua compreensão ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

**Nutrição e Saúde**

Qualidade na Alimentação Escolar

Flávia Maria Vargas da Costa

Nutrição e Saúde Com de Alimentos Ltda EPP

financeiro@nutricaoosaude.com.br

Fone/Fax: (51) 3470 6422

(51) 98118 9576



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

PREGAO ELETRONICO Nº 79/21 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2 mensagens

Licitação - Cris <licitacao@atacadaors.com.br>
Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

3 de novembro de 2021 14:09

Boa tarde!

Venho por meio desta solicitar esclarecimento referente ao valor unitário máximo aceitável para o item 7 (Arroz parboilizado, tipo 1. Embalagem de 5kg – R\$ 8,23), onde está sendo solicitado " unid " e não o preço do " kg "

Aguardo retorno o mais breve possível.

Desde já agradeço sua atenção.

Att.

Cristiana Machado

Setor de Licitações

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>
Para: Licitação - Cris <licitacao@atacadaors.com.br>

4 de novembro de 2021 13:13

Boa tarde

Em resposta ao questionamento, o item 07 trata-se de 30.000 kg de arroz parboilizado com o valor máximo aceitável 8,23 o kg.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Departamento de Licitações e Contratos - DLC
Fones: 53 32336055 ou 6051



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

Pregão Eletrônico nº 79/2021

2 mensagens

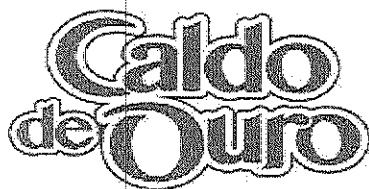
Oswaldo Gasparin <condorpf@terra.com.br>
Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

4 de novembro de 2021 12:12

Bom dia,

Em análise ao edital do Pregão Eletrônico nº 79/2021 o item 07, arroz parboilizado, são 30.000 kg de arroz ou 30.000 pacotes de 5 kg?
Se for pacote com 5 kg o valor de referência está baixo demais, se for o kg está ok.

Att,



Oswaldo Gasparin

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA
PALMA LTDA – CNPJ: 91.022.632/0001-01

Agroindústria

Fone: (055) 3263.1101 Ramal: 201

Rua Benjamin Basilio Vendrusculo, 338,

Distrito Industrial, CEP 97.220-000, Faxinal do
Soturno



Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

Para: Oswaldo Gasparin <condorpf@terra.com.br>

4 de novembro de 2021 13:11

Boa tarde

Em resposta ao questionamento, o item 07 trata-se de 30.000 kg de arroz parboilizado com o valor máximo aceitável 8,23 o kg.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—
Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Departamento de Licitações e Contratos - DLC
Fones: 53 32336055 ou 6051

